Resolução nº : 10425/2000
Protocolo nº : 327308/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL WASHINGTON LUIZ DE CASCAVEL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa à origem, para os fins da Instrução nº 6655/00, da Diretoria Revidora de Contas .

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2000.

CÓPIA

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente